

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5002181-57.2020.8.21.0023
1ª Vara Cível - Rio Grande – RS

Recuperanda:
Mercotainer Terminal de Container LTDA.

Outubro de 2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	6
• 2. Informações Sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Histórico da Recuperanda.....	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Estrutura Societária.....	10
2.4. Créditos.....	11
2.5. Perfil dos Credores.....	12
2.5. Quadro Funcional.....	13
2.6. Reunião com a Administração.....	14
• 3. Análise Econômico-Financeira.....	16
• 4. Informações Complementares.....	23
4.1. Plano de Recuperação Judicial.....	24
4.2. Cumprimento do Plano de Recuperação.....	26
4.3. Informações Adicionais.....	28

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Mercotainer Terminal de Container LTDA.**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da **Mercotainer Terminal de Container LTDA.** sobre os negócios e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da **Mercotainer Terminal de Container LTDA.** e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

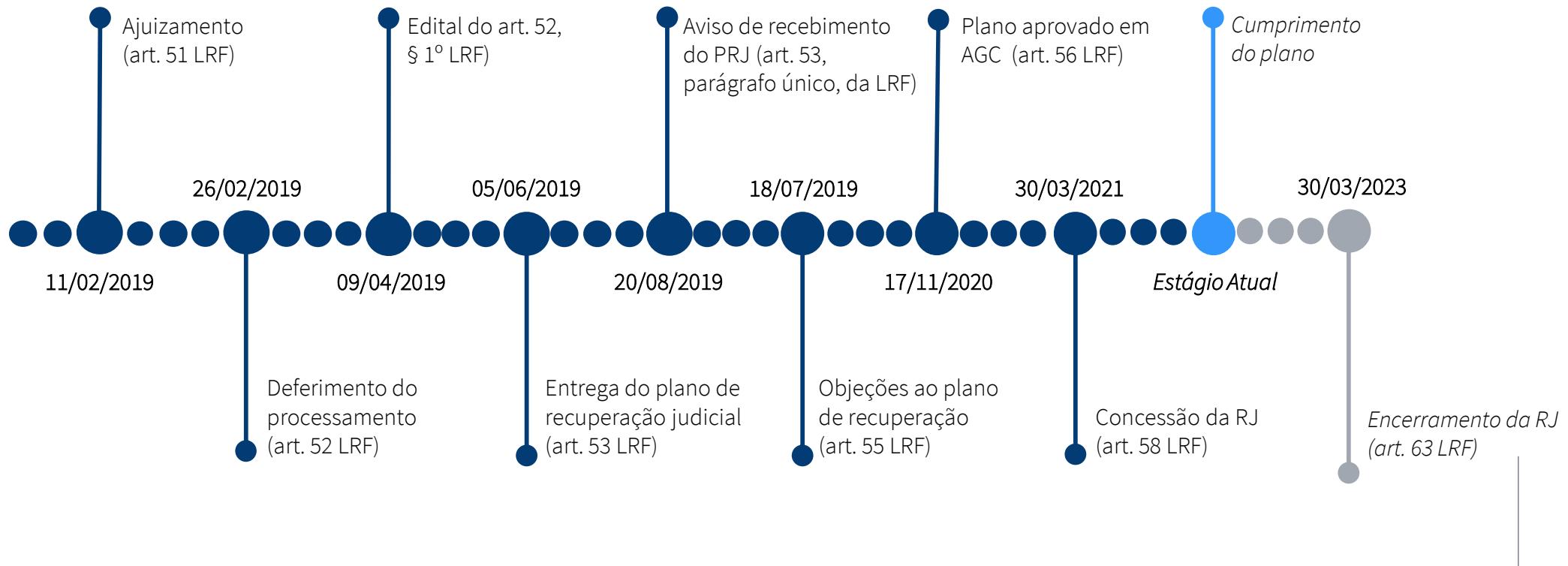
Acordou-se com os representantes da Recuperanda que a apresentação de contas demonstrativas mensais ([art. 52, inciso IV](#)) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras até o dia **20 de cada mês subsequente**. No tocante ao presente Relatório, as informações utilizadas foram entregues à Administração Judicial até o dia **6 de outubro de 2021**.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

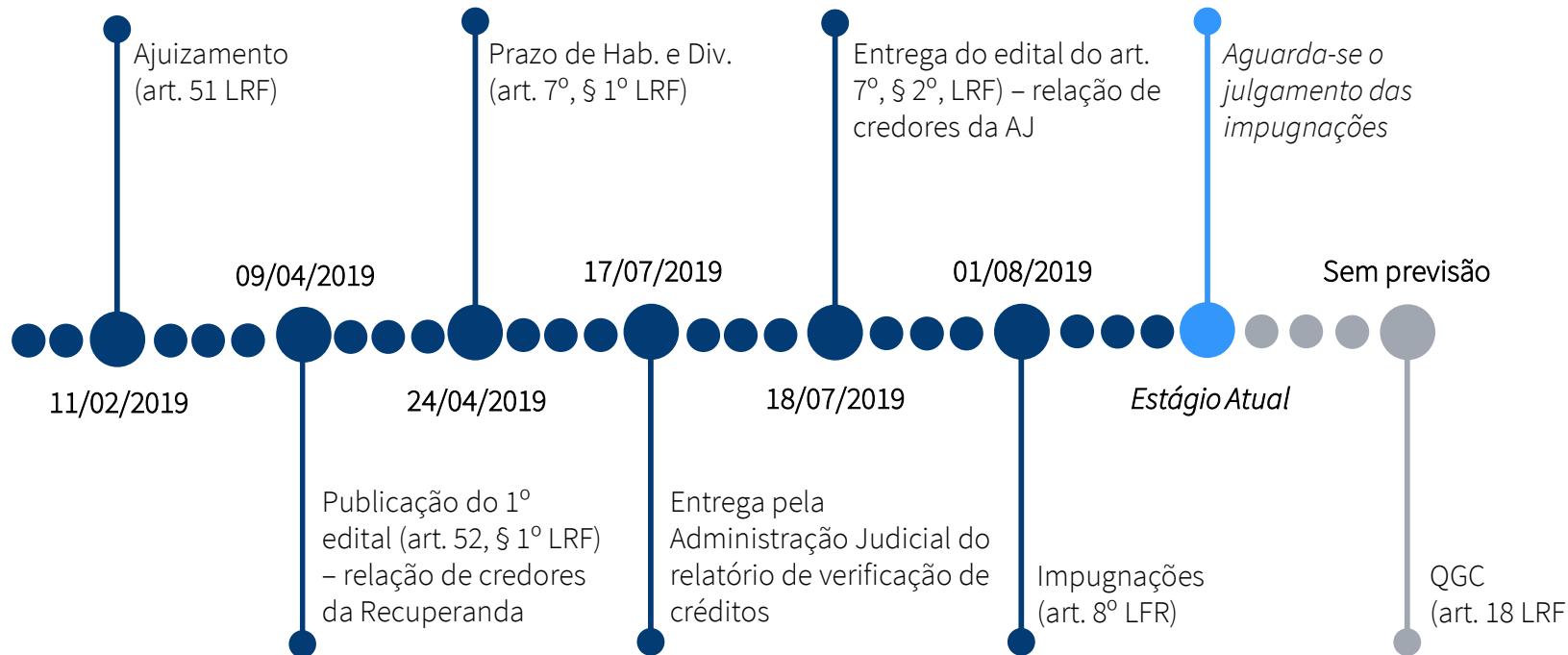
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.

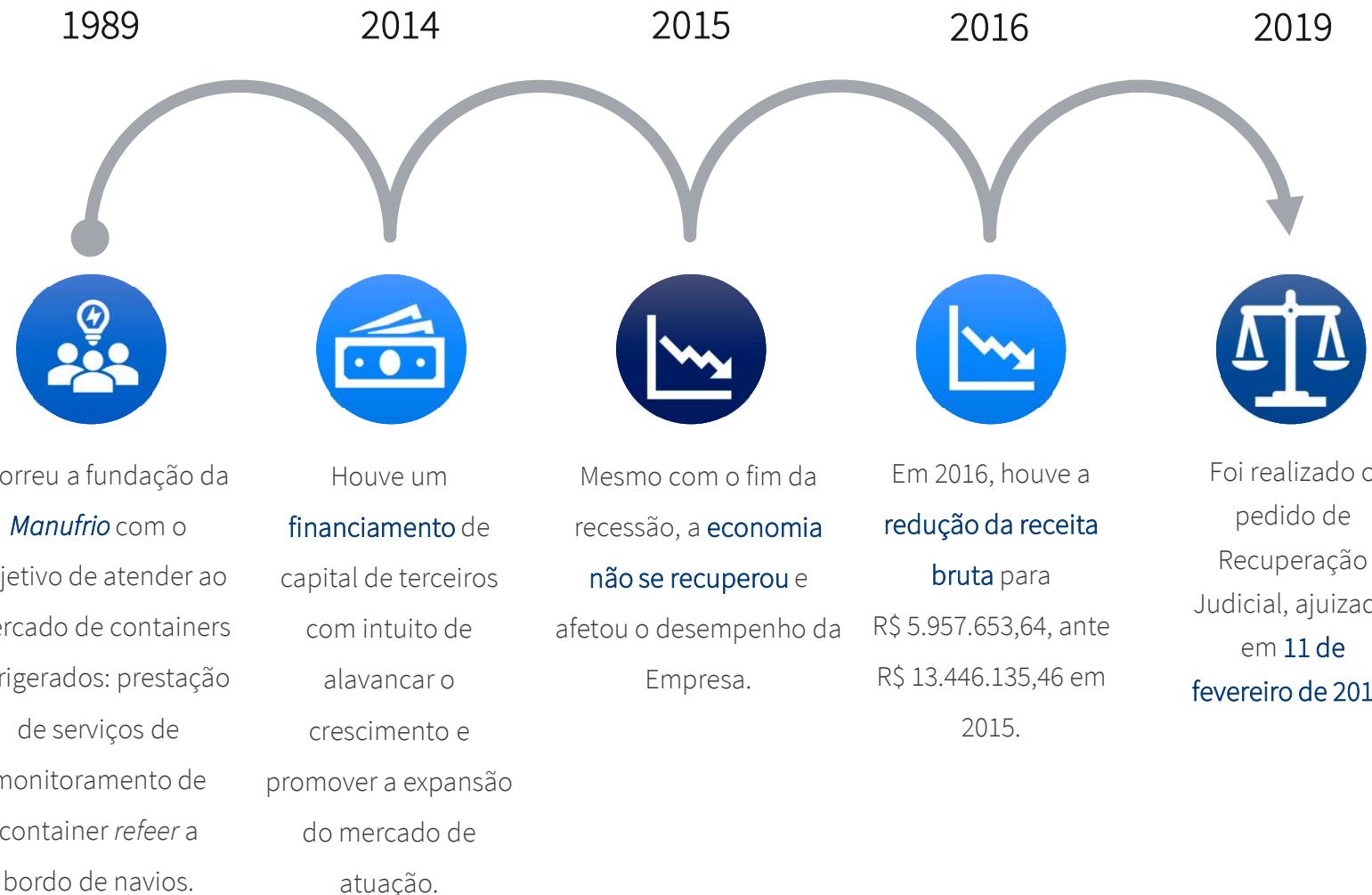


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da Recuperanda
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Estrutura Societária
- 2.4. Créditos
- 2.5. Quadro Funcional
- 2.6. Reunião com a Administração

2.1 Histórico da Mercotainer



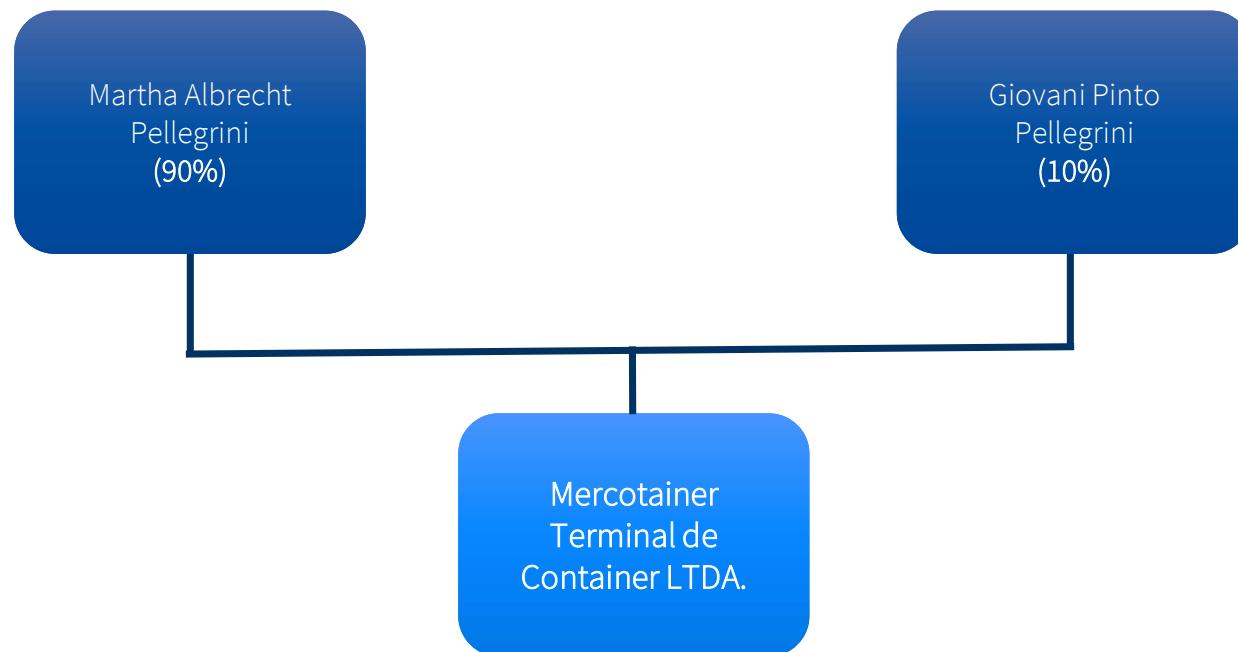
2.2 Informações Gerais

Mercotainer Terminal de Container LTDA.

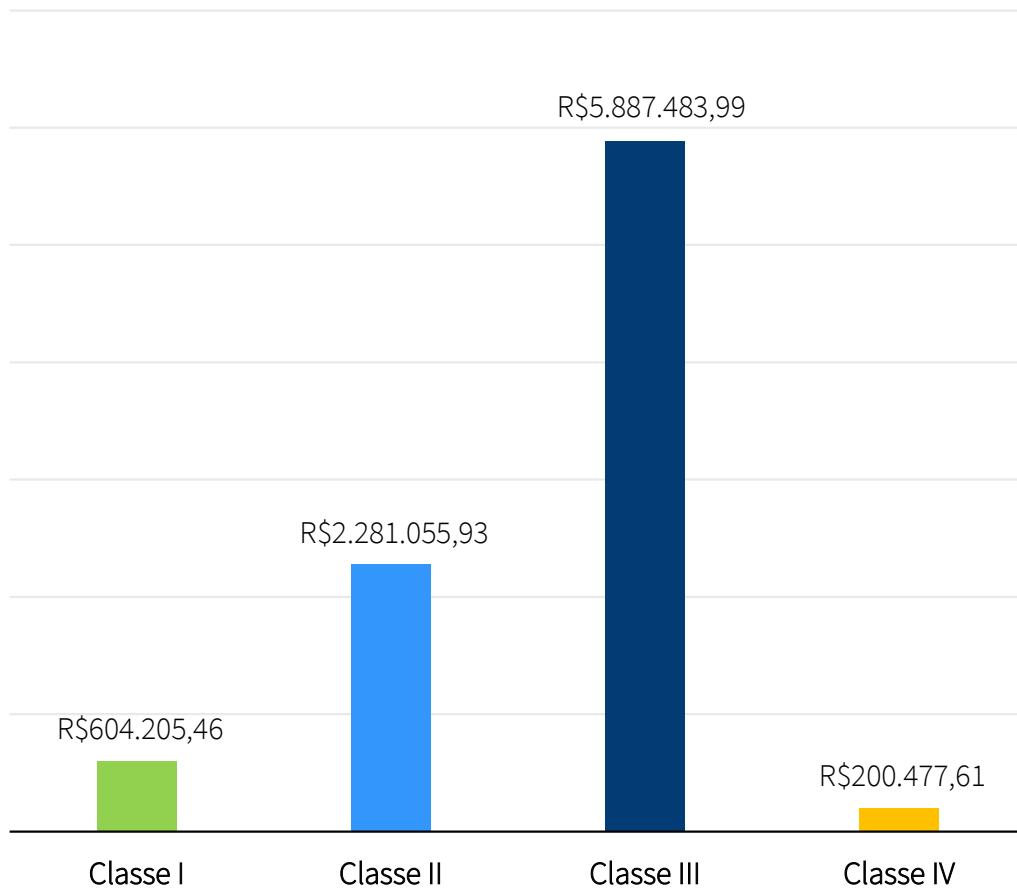
CNPJ: 02.577.124/0001 - 60

- **Objeto principal:** terminal de containeres, serviços de apoio portuário e operador portuário, serviços de manutenção e reparos de containeres em geral, comércio varejista de peças para containeres em geral e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, dentro do município.
- **Sede:** Via 1, nº 250, 4^a Seção da Barra, Distrito Industrial, Rio Grande (RS)
- **Sociedade Empresária Limitada**
- **Capital Social:** R\$ 900.000,00

2.3 Estrutura Societária



2.4 Créditos por Classe



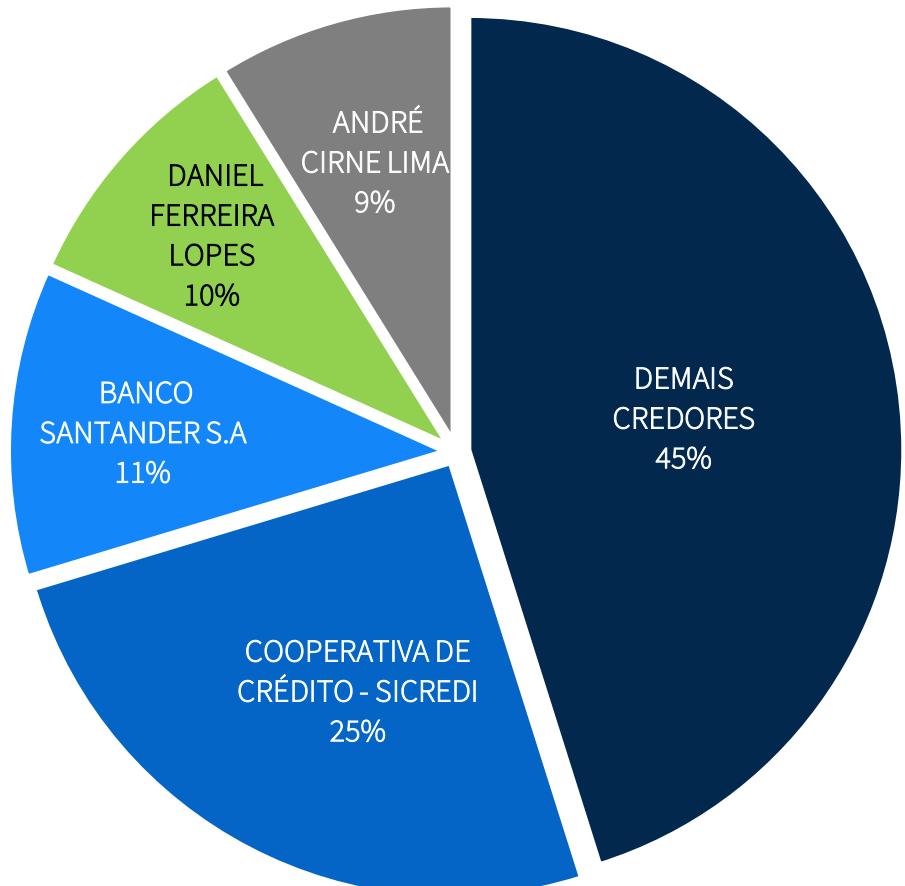
O passivo sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 8.973.222,99. A lista de credores da Recuperanda é composta pela Classe I – Trabalhista (6,73%), Classe II – Garantia Real (25,42%), Classe III – Quirografários (65,61%) e Classe IV – ME/EPP (2,23%). O gráfico ao lado apresenta o perfil da dívida.

2.4 Perfil dos Credores

A Cooperativa de Crédito - Sicredi é a principal credora desta Recuperação Judicial e único crédito a compor a Classe II.

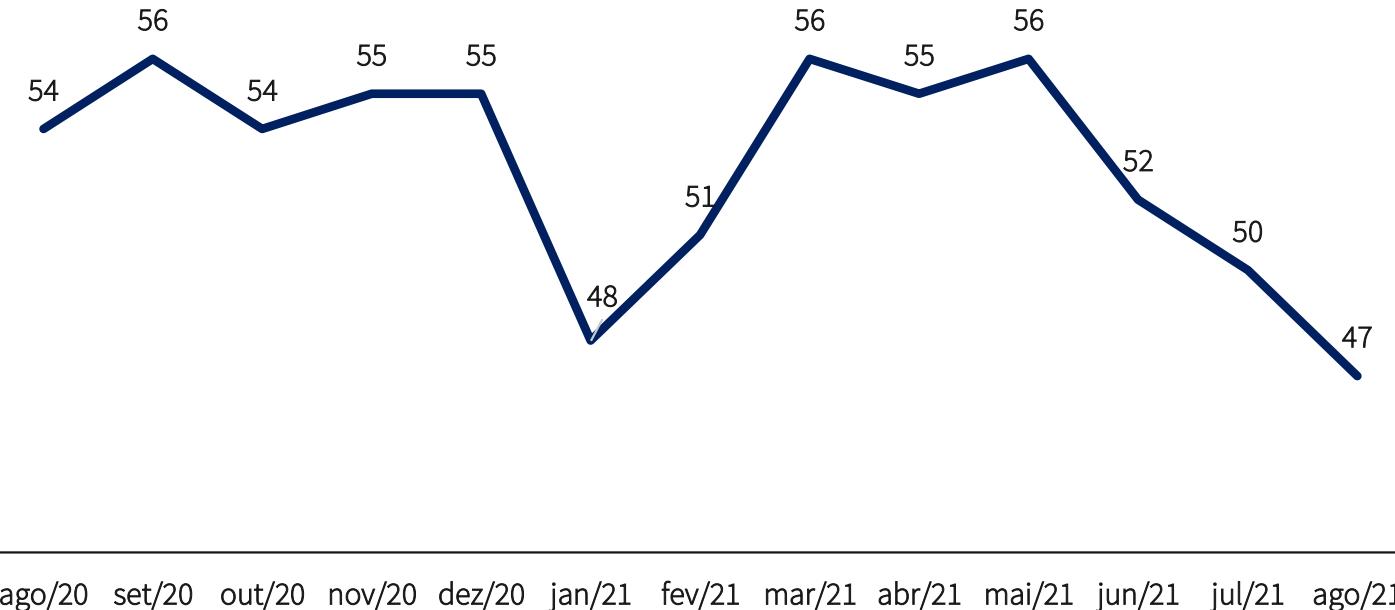
Já na Classe III, o crédito que apresenta maior representatividade é o Banco Santander.

No gráfico ao lado, é possível visualizar a representatividade dos principais credores.



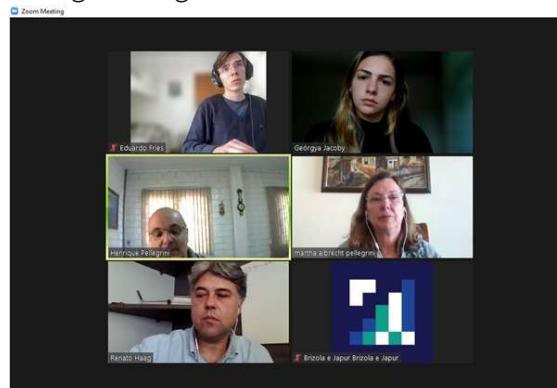
2.5 Quadro Funcional

Apresentamos abaixo a evolução do **quadro funcional** da Recuperanda no período compreendo entre agosto de 2020 e 2021, conforme informações encaminhadas pela administração da Empresa:



2.6 Reunião com a Administração

No dia **19 de outubro de 2021**, a Administração Judicial realizou novo encontro virtual com a Recuperanda, de modo a inteirar-se do andamento das suas atividades empresariais. A reunião foi realizada com os sócios-administradores da Empresa, Sr. Giovani Pinto Pellegrini e o Sra. Martha Albrecht Pellegrini, e com o Sr. Renato Haag, da Exitus Assessoria. Abaixo segue imagem da videoconferência:



Em primeiro lugar, os representantes da Recuperanda confirmaram a realização de uma série de procedimentos visando à **redução dos custos da operação e aumento da eficiência dos processos internos**.

Algumas das medidas adotadas: (i) zoneamento dos containers para melhor identificação das cargas e padrão de avarias; (ii) contratação de aplicativo para fotografar os containers, facilitando a disponibilização de informações quando constatadas avarias; (iii) reestruturação na parte mecânica com a substituição do responsável pelo setor; (iv) demissão de 4 funcionários com grande impacto na folha salarial.

Através das operações de contenção de gastos realizadas, relata a Recuperanda ter alcançado boa **disponibilidade de caixa**, folga que deve ser majorada principalmente a partir de janeiro e fevereiro de 2022.

Quanto a eventuais **contratações futuras**, a realidade atual demonstra-se mais enxuta, inexistindo demanda pujante pela admissão de novos colaboradores. As contratações que se sucederem deverão ser pontuais.

O **cenário mundial** de transporte de cargas vem apresentando situação delicada, sobretudo quando consideramos o impacto do navio Evergreen que ficou encalhado no Canal de Suez, paralisação prorrogada das fábricas na China em razão de falta de energia, além da retenção de containers nos Estados Unidos, somado ao Tufão Kompasu.

Diante desse cenário, é possível verificar inúmeros navios parados com container a ser operacionalizado, além de congestionamento anormal nos portos do mundo (inclusive pela falta de trabalhadores).

De maneira resumida, todos os fatores supracitados causam a **escassez no número de containers e aumento no custo dos fretes**, o que impacta negativamente as atividades empresariais que possuem faturamento atrelado ao volume de transações.

2.6 Reunião com a Administração

No atual momento, a **média de movimentação diária** é de 200 containers. Sob a competência de setembro/2021, a média mensal foi de 5.800 containers, enquanto em agosto/2021 por 5.200 containers.

Ainda, vale apontar que o **ponto de equilíbrio** das atividades empresariais foi reduzido de R\$ 600 para R\$ 500 mil com a redução de gastos promovidos internamente, enquanto o faturamento manteve-se no mesmo nível.

No que diz respeito à competência de outubro/2021, não deve haver aumento no número de containers descarregados mas, ainda assim, é esperada elevação no faturamento mensal. Segundo relatado, o movimento somente deve retomar na integralidade o cenário pré-pandêmico (“normalidade”) em junho/julho de 2022.

Em adição, há de se mencionar acerca da **elevação no preço dos insumos**, como por exemplo o fluído de refrigeração (atualmente cotado a R\$ 70,00, há pouco tempo perfazia a monta de R\$ 38,00).

Sobreveio, então, relato acerca de visita do representante da Recuperanda nos armadores de São Paulo e Santos, oportunidade em que foi possível a **renovação do contrato com a Hapag-Lloyd** por mais 2 (dois) anos, com início em janeiro/2022, havendo elevação da tarifa cobrada pela Recuperanda em 30%, cuja formalização depende apenas da assinatura do instrumento contratual.

O relato dos players do mercado traduz confiança no sentido de que a Recuperanda está com boa visibilidade e o mercado tende a dar uma guinada positiva.

Em relação às **despesas correntes (água, salário, impostos)**, os pagamentos estão ocorrendo em dia, inclusive, com possibilidade de antecipação de determinadas contas.

Finalmente, foi dito que a aprovação do plano de recuperação, atrelado ao início dos pagamentos, propiciam maior segurança para os fornecedores, assim estão se abrindo possibilidades de obtenção de matéria-prima através de parcelamentos ou com prazos alargados.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 3.1. Ativo
- 3.2. Passivo
- 3.3. Demonstração dos Resultados

3.1 Análise Financeira – Ativo

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de **abril a agosto/2021**.

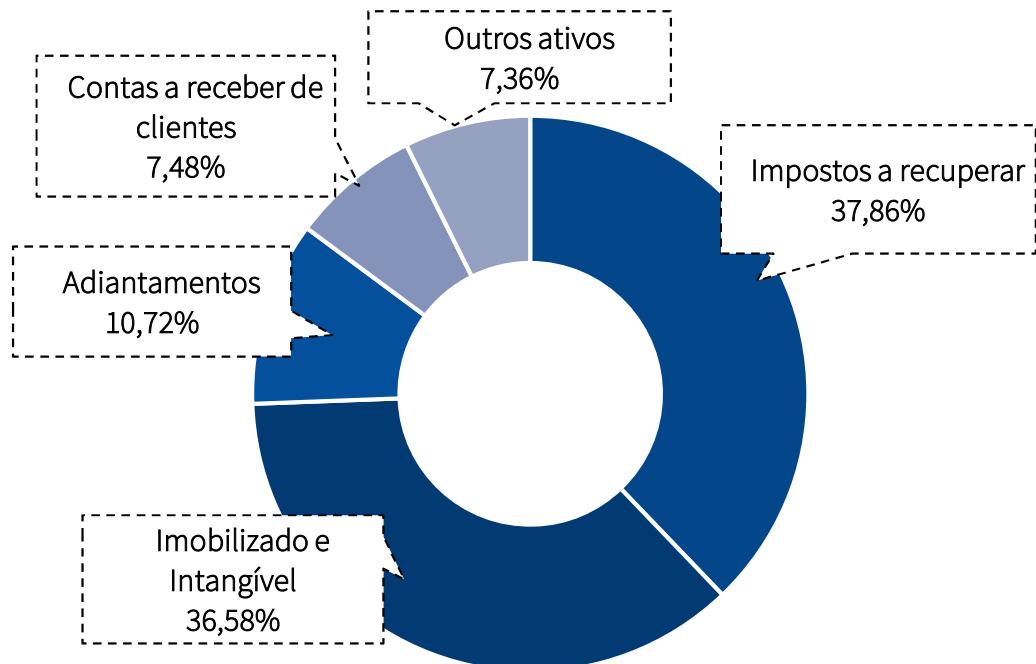
Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial, no que se refere às contas de **Ativo**:

	31/08/2021	AV%	AH%	31/07/2021	30/06/2021	31/05/2021	30/04/2021
ATIVO CIRCULANTE	4.185.907,81	60,84%	-10,97%	4.478.488,34	4.722.361,18	4.693.729,55	4.701.509,68
Caixa e equivalentes de caixa	299.114,52	4,35%	-45,04%	615.767,57	530.155,41	723.470,16	544.220,21
Contas a receber de clientes	514.846,70	7,48%	-30,21%	517.942,97	857.426,94	713.016,14	737.665,52
Adiantamentos	737.805,06	10,72%	-10,20%	719.902,21	728.915,90	699.268,01	821.647,07
Impostos a recuperar	2.604.833,93	37,86%	1,75%	2.590.513,89	2.578.240,38	2.526.430,76	2.560.047,85
Despesas antecipadas	29.307,60	0,43%	-22,73%	34.361,70	27.622,55	31.544,48	37.929,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.694.197,33	39,16%	-2,38%	2.684.065,43	2.696.050,77	2.759.617,47	2.759.835,04
Depósitos judiciais	155.912,71	2,27%	0,00%	155.912,71	155.912,71	155.912,71	155.912,71
Intangível	49.749,36	0,72%	0,35%	49.664,36	49.664,36	49.619,36	49.574,36
Imobilizado	2.466.685,60	35,85%	-2,60%	2.456.638,70	2.468.624,04	2.532.235,74	2.532.498,31
Outros ativos	21.849,66	0,32%	0,00%	21.849,66	21.849,66	21.849,66	21.849,66
TOTAL DO ATIVO	6.880.105,14	100%	-7,79%	7.162.553,77	7.418.411,95	7.453.347,02	7.461.344,72

AV% – Análise vertical: representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do ativo no mês de agosto/2021;

AH% - Análise horizontal: representa a variação de cada rubrica entre os meses de abril e agosto/2021.

3.1 Análise Financeira – Ativo



- Disponibilidades:** a rubrica apresentou redução de 45,04% entre abril e agosto/2021, totalizando R\$ 299.114,52 disponíveis em caixa neste último mês;
- Contas a receber de clientes:** houve redução de cerca de R\$ 223 mil reais entre abril e agosto/2021, representando decréscimo de aproximadamente 30%, totalizando saldo de R\$ 514.846,70 neste último mês;

- Adiantamentos:** o saldo da conta é composto por adiantamentos a fornecedores, funcionários e sócios. A principal variação ocorreu na rubrica de **adiantamento aos sócios**. Nela são contabilizadas quantias transferidas aos sócios da Recuperanda que excedem os valores de pró-labore previstos no contrato social. O efeito líquido das entradas e saídas resultaram em um **decréscimo** dos saldos antecipados a sócios de **R\$ 193.337,01** entre abril e agosto de 2021;
- Outros Ativos:** nesta rubrica, constam saldos atrelados a despesas antecipadas, depósitos judiciais, intangível e contas de compensação de ativos. Não houve variações significativas durante o período analisado;
- Em relação às **demais contas do ativo**, não houve nenhuma oscilação significativa. Houve um breve decréscimo da conta Imobilizado, decorrente da depreciação acumulada, totalizando ao final deste último mês **R\$ 2.466.685,60**.

3.2 Análise Financeira – Passivo

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de **abril a agosto/2021**.

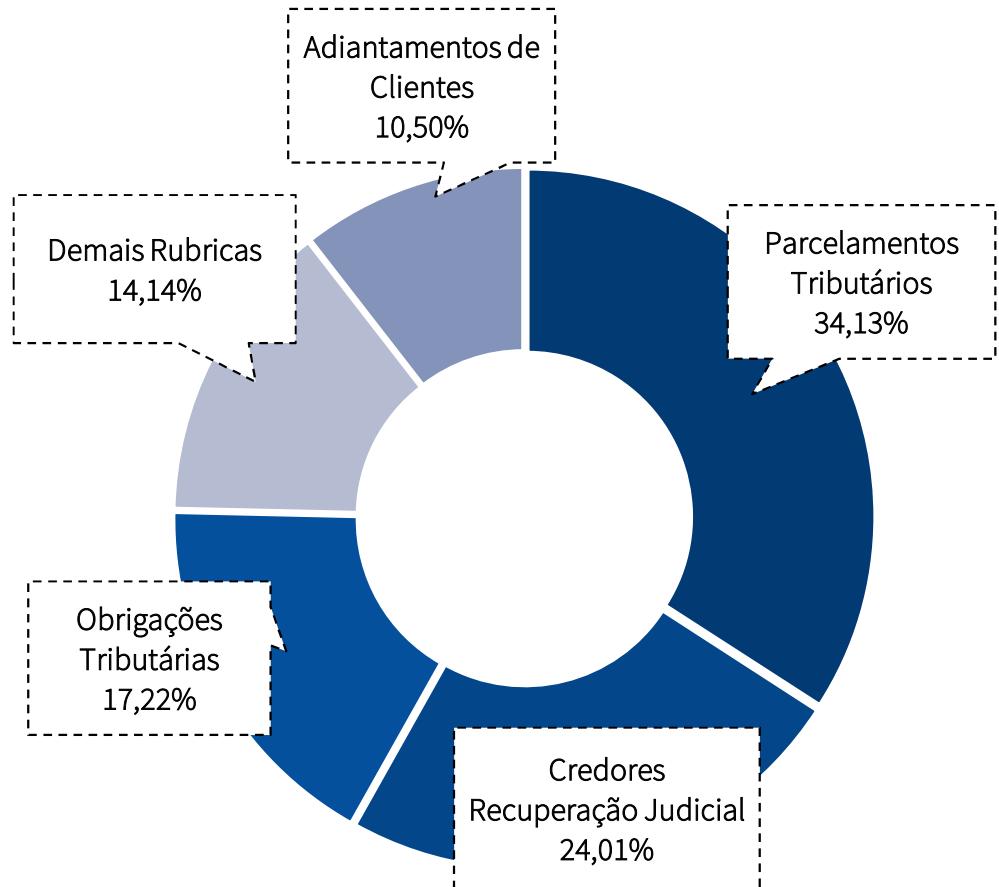
Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial, no que se refere às contas de **Passivo**:

	31/08/2021	AV%	AH%	31/07/2021	30/06/2021	31/05/2021	30/04/2021
PASSIVO CIRCULANTE	10.259.836,93	151,04%	13,46%	10.406.643,16	10.514.383,81	10.670.485,11	9.042.701,05
Fornecedores	150.495,20	2,22%	8,64%	151.842,30	172.030,19	197.225,77	138.531,53
Empréstimos e financiamentos	1.274.925,59	18,77%	-13668,74%	1.331.951,99	1.388.673,75	1.445.395,51 -	9.396,05
Obrigações trabalhistas	6.241,50	0,09%	-68,57%	6.211,30	34.648,82	9.857,00	19.856,00
Encargos sociais a recolher	1.177.692,24	17,34%	-8,00%	1.254.608,09	1.284.291,32	1.282.304,51	1.280.037,57
Obrigações tributárias	3.803.030,33	55,99%	2,11%	3.774.202,02	3.763.363,95	3.841.370,77	3.724.571,02
Adiantamentos de clientes	2.317.640,81	34,12%	0,87%	2.317.436,98	2.317.436,98	2.313.260,35	2.297.697,13
Parcelamentos tributários	1.023.104,19	15,06%	-0,38%	1.024.088,27	1.025.072,35	1.026.056,43	1.027.040,51
Outros passivos	506.707,07	7,46%	-10,22%	546.302,21	528.866,45	555.014,77	564.363,34
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.819.356,32	174,00%	-11,31%	11.819.356,32	11.819.356,32	11.819.356,32	13.326.928,81
Credores Recuperação Judicial	5.300.174,81	78,03%	-22,19%	5.300.174,81	5.300.174,81	5.300.174,81	6.811.688,13
Parcelamentos tributários	6.513.078,09	95,88%	0,06%	6.513.078,09	6.513.078,09	6.513.078,09	6.509.137,26
Outros passivos	6.103,42	0,09%	0,00%	6.103,42	6.103,42	6.103,42	6.103,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-15.286.525,85	-225,04%	1,21%	-15.238.923,30	-15.238.713,53	-15.293.355,17	-15.103.772,03
TOTAL DO PASSIVO E DO PL	6.792.667,40	100%	-6,51%	6.987.076,18	7.095.026,60	7.196.486,26	7.265.857,83

AV% – Análise vertical: representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do ativo no mês de agosto/2021;

AH% - Análise horizontal: representa a variação de cada rubrica entre os meses de abril e agosto/2021.

3.2 Análise Financeira – Passivo



Importante mencionar que a Recuperanda realizou reclassificações de suas contas contábeis ao longo do primeiro semestre de 2020, de forma a segregar em rubrica específica os valores atrelados aos credores da Recuperação Judicial. Observou-se em tal conta redução de cerca de R\$ 1,5 milhão entre os meses de abril e agosto de 2021: o saldo foi realocado para “Empréstimos e Financiamentos”, em conta circulante, já a partir do mês de maio, relativo ao credor [Lepta Gestora de Crédito](#).

A rubrica *Obrigações Trabalhistas* passou de R\$ 19.856,00 em abril/2021 para R\$ 6.241,50 em agosto do mesmo ano, decorrente de decréscimos relacionados à conta de Pró-Labore. Referente à rubrica *Encargos Sociais a Recolher*, composta de obrigações com INSS e FGTS, houve queda de 8% dos saldos devedores, totalizando R\$ 1.177.692,24 em agosto;

Já em relação às *Obrigações Tributárias*, entre abril e agosto/2021 houve acréscimos no valor de R\$ 78.459,31. Tal variação está atrelada, em sua maior parte, a inadimplementos de ISS. O saldo devedor total neste último mês foi de R\$ 3.803.030,33.

*Desconsiderando-se o Patrimônio Líquido

3.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de *janeiro a agosto de 2020* e *janeiro a agosto de 2021*. Apresenta-se abaixo uma análise comparativa sobre os resultados acumulados nos referidos períodos:

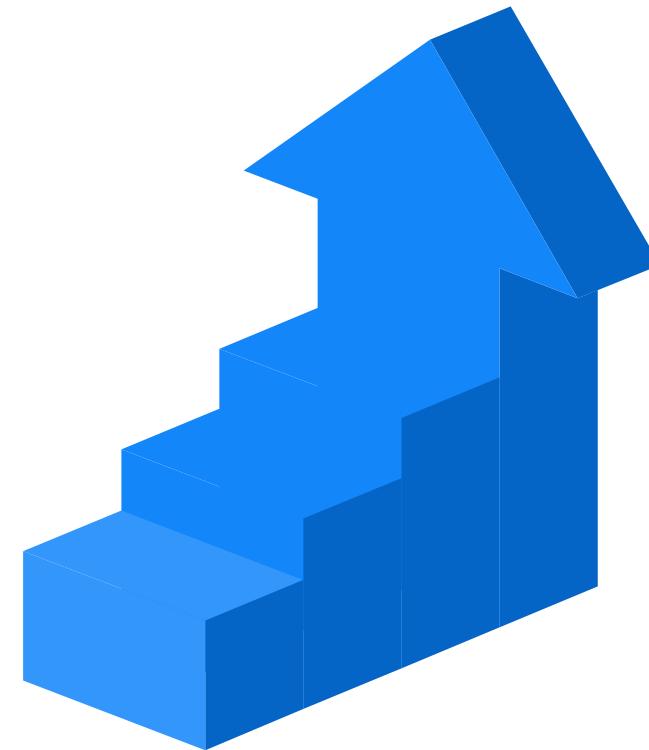
	Jan-Ago 2021	AV%	AH%	Jan-Ago 2020
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	4.741.880,11	100,00%	7,11%	4.427.302,13
Custo dos produtos vendidos	(2.716.179,29)	-57,28%	26,38%	(2.149.217,70)
LUCRO BRUTO	2.025.700,82	42,72%	-11,08%	2.278.084,43
Despesas com pessoal	(722.344,86)	-15,23%	-2,18%	(738.431,38)
Despesas administrativas	(1.163.893,87)	-24,54%	16,34%	(1.000.426,07)
Outras receitas operacionais	57.517,18	1,21%	9,68%	52.439,56
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	196.979,27	4,15%	-66,71%	591.666,54
Receitas financeiras	7.002,43	0,15%	266,24%	1.912,00
Despesas financeiras	(80.334,62)	-1,69%	-11,06%	(90.325,53)
Outras Receitas / Despesas Não Operacionais	(38.317,01)	-0,81%	0,00%	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	85.330,07	1,80%	-83,04%	503.253,01

AV% – Análise Vertical: representa o percentual de cada rubrica perante a receita líquida auferida entre os meses de janeiro a agosto/2021;

AH% – Análise Horizontal: representa a variação de cada conta entre os períodos em análise.

3.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

- A **Receita Líquida de Vendas** sofreu acréscimo de R\$ 314.577,98 na análise acumulada de janeiro a agosto de 2021 ante o mesmo período de 2020, ou **7,11%**, totalizando neste último exercício **R\$ 4.741.880,11**;
- Em relação às despesas, no período de janeiro a agosto/2021 observa-se que houve crescimento de 16,34% em **Despesas Administrativas** e redução de 2,18% em **Despesas com Pessoal**, comparando-se com o mesmo período de 2020;
- No acumulado entre janeiro e agosto de 2021, o resultado líquido apurado foi **positivo**, total de **R\$ 85.330,07**, queda de **83,04%** ante o **mesmo intervalo de 2020**, quando foi apurado lucro contábil de R\$ 503.253,01.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 4.1. Plano de Recuperação Judicial
- 4.2. Informações adicionais
- 4.3. Cumprimento das Obrigações

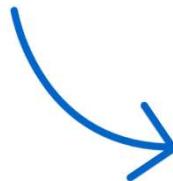
4.1 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento** de credores prevista no Aditivo ao Plano de Recuperação aprovado em Assembleia-Geral de Credores:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I	Até R\$ 10.000,00	Sem deságio	Não se aplica	1 ano	Não se aplica	Anual
CLASSE I	Acima de R\$ 10.000,00	80%	Não se aplica	1 ano	Não se aplica	Anual
CLASSE II	Não se aplica	50%	Não há	10 anos	TR + 4% a.a.	20 parcelas mensais
CLASSE III	Não se aplica	80%	20 meses	10 anos	TR + 1% a.a.	Anual
CLASSE IV	Não se aplica	Sem deságio	20 meses	3 anos	TR + 4% a.a.	Anual

4.1 Plano de Recuperação Judicial

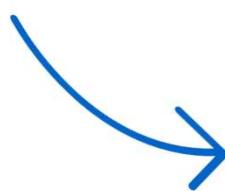
O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do *site*:



<https://preservacaodeempresas.com.br/>



ou *applicativo*:



4.2 Cumprimento do Plano de Recuperação

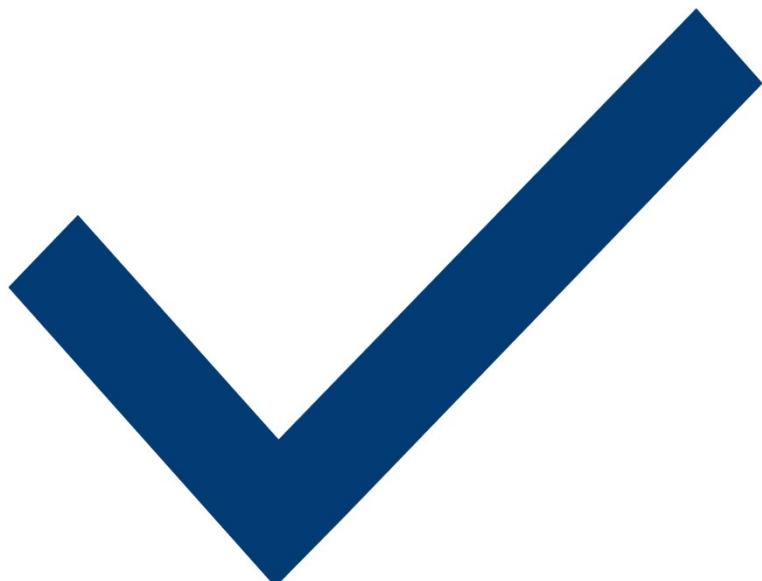
Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, os pagamentos se iniciarão pela Classe I – Trabalhista, tendo como prazo até 12 meses a contar da concessão deste. Até a data de finalização deste relatório, nenhum pagamento havia sido integralizado aos **credores da Classe I**. Conforme informado pelos representantes da Recuperanda, espera-se que a Empresa disponha de recursos suficientes para proceder com o **pagamento antecipado destes créditos ainda em 2021**.

Ratifica-se que a **Recuperanda vem cumprindo com o Plano de Recuperação Judicial** até o presente momento.

Entre **maio e agosto de 2021**, constatou-se, em contrapartida, pagamento de 4 parcelas (no valor de R\$ 57.026,40 cada) ao **Sicredi** (Garantia Real), conforme abaixo:

CREDOR	CLASSE	VALOR QGC	VALOR C/ DESÁGIO	VALOR PARCELA PAGA (4 de 20)	SALDO REMANESCENTE
COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTOS DA ZONA SUL / SICREDI ZONA SUL – RS	GARANTIA REAL	R\$ 2.281.055,93	R\$ 1.140.528,00	R\$ 57.026,40	R\$ 912.422,40

4.3 Informações Adicionais



Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe da Administração Judicial é fiscalizar as atividades empresariais das Devedoras, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas pela Lei nº 11.101/05. Os balancetes das competências de abril a agosto de 2021 foram devidamente assinados pelo representante da empresa e profissional responsável.

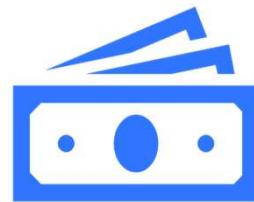
Esta Equipe Técnica realizou inspeção *in loco* às dependências da Recuperanda, no dia 29/09/2021, conforme mencionado nas páginas 29, 30 e 31 deste relatório, momento em que os responsáveis pela Recuperanda informaram que as **atividades operacionais estavam sendo realizadas normalmente**.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

4.3 Informações Adicionais



Conforme informações da **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**, a Recuperanda apresentava débitos inscritos em dívida ativa, em 18/09/2021, que perfaziam a monta de R\$ **14.888.408,02**, sendo R\$ 11.153.666,38 relativos a débitos previdenciários e R\$ 3.734.741,64 relativos a demais tributos.



Entre os meses de fevereiro e agosto/2021, a Recuperanda adquiriu novos **ativos imobilizados**, como máquinas, equipamentos e um container. Não houve contratação de novos empréstimos e/ou financiamentos no período analisado.

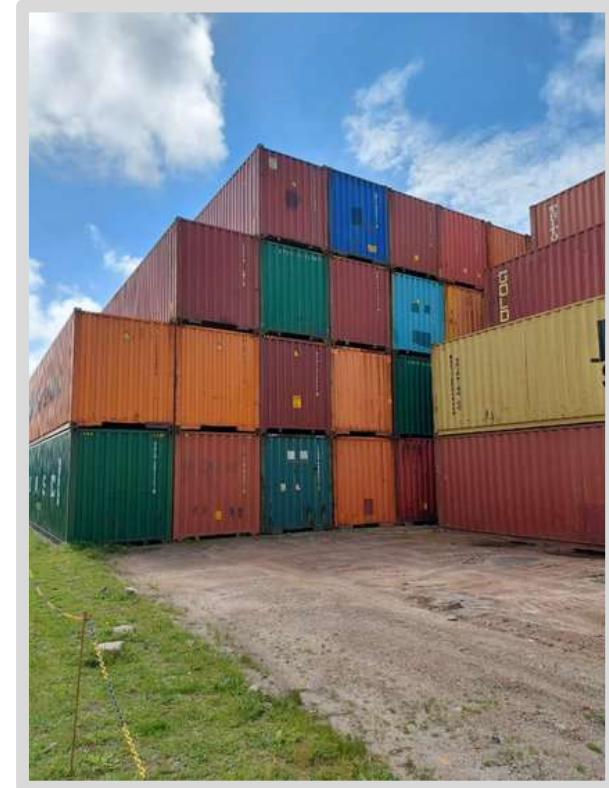
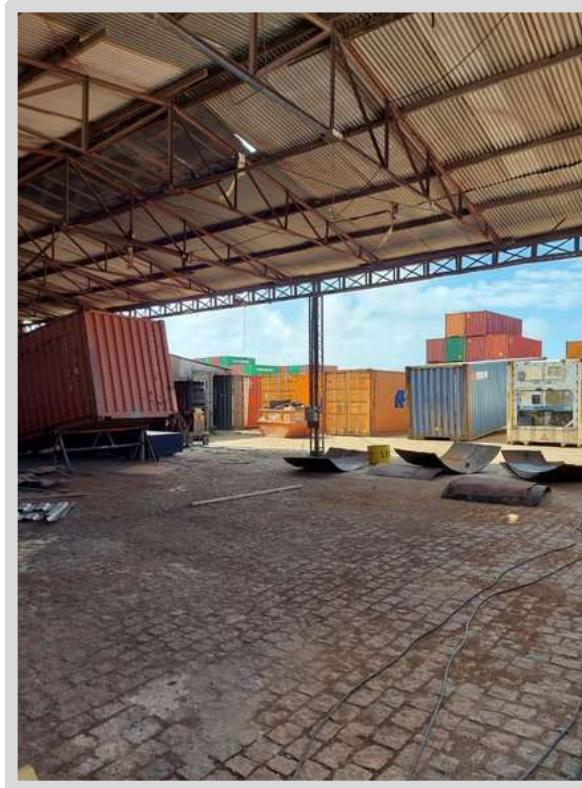


Constata-se que, com exceção dos tributos, as **despesas correntes**, como salários, água, energia elétrica e fornecedores, estão sendo pagas mensalmente.



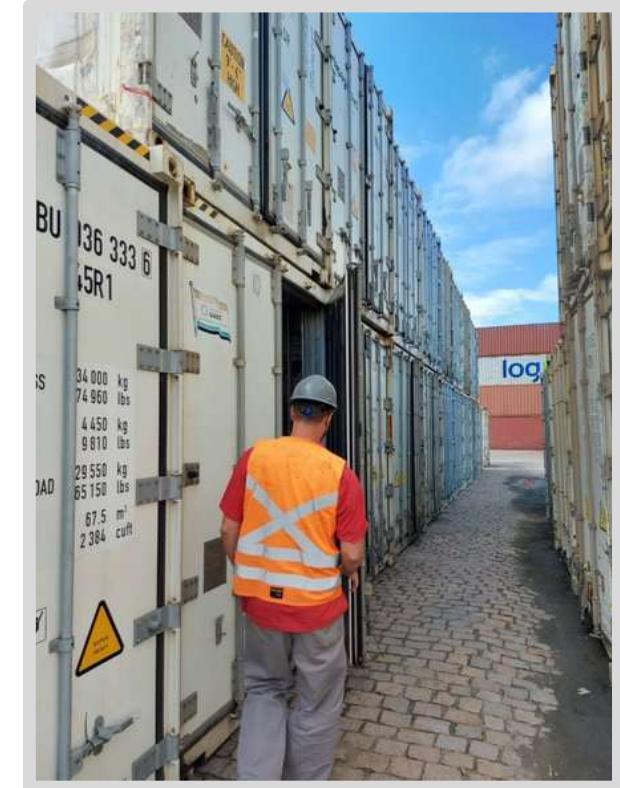
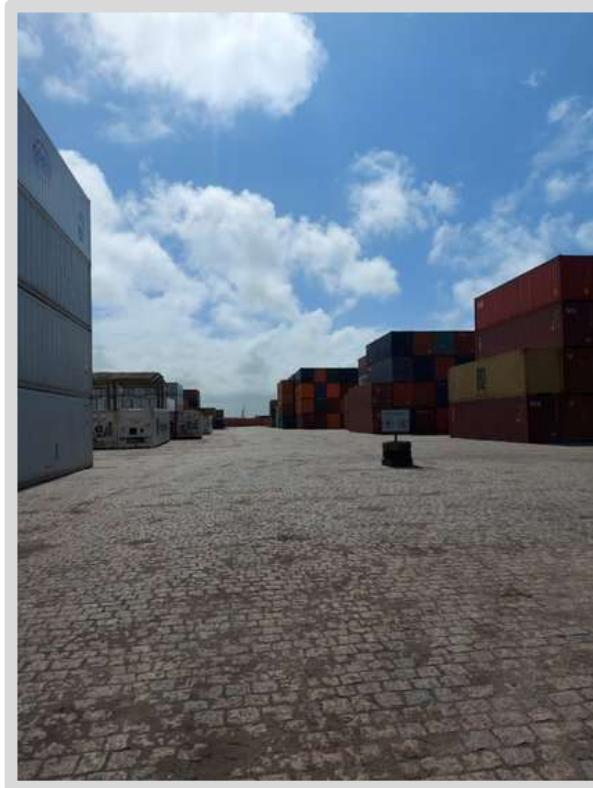
Com relação aos **honorários fixados em favor da Administração Judicial**, a Empresa vem honrando com o pagamento dos valores mensalmente.

4.4 Visita à Sede da Recuperanda



* Registros fotográficos do pátio de operação, realizados em 29/09/2021

4.4 Visita à Sede da Recuperanda



* Registros fotográficos do pátio de operação, realizados em 29/09/2021

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



José Paulo Japur
Advogado Corresponsável
OAB/RS nº 77.320



Matheus Mombach
Advogado corresponsável
OAB/RS 105.658



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 96.647/0-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31.349/0



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

